



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 60/GR/UFGS/2024, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Tornada sem efeito por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 97/GR/UFGS/2024](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96 A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFGS/2022,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora ROZANE MARCIA TRICHES, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1863866, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), em Pato Branco – PR, no período de 01/02/2024 a 31/01/2025, Processo nº 23205.032560/2023-27.~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.~~

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor